



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em face da necessidade da Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamento de Informática e Materiais Permanentes para Atender as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião.

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a contratação do objeto deste processo de Dispensa é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelo IPMB.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por dispensa de licitação, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamento de Informática e Materiais Permanentes para Atender as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Empresa contratada deverá realizar o fornecimento, objeto do contrato, conforme a demanda, necessidade e solicitação da Contratante, considerando sempre a supremacia do interesse público.

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

3 - ESTIMATIVA DE DURAÇÃO DO CONTRATO

A referida contratação se dará pelo período de 06 (seis) meses considerando, de maneira que atenderá todas as demandas durante o exercício 2024. Durante o referido período a Empresa deverá manter todos os requisitos legais exigidos no ato da Contratação, sob pena de rescisão contratual.

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se levantamento de mercado e a possibilidade ofertada para a situação de contratação de empresa especializada na prestação do fornecimento de Equipamento de Informática, Materiais Permanentes e Espedientes para Atender as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião. Em ter disponibilidade do referido serviço, recaiu a decisão de contratar empresa para realização do fornecimento, de forma direta, por Dispensa de Licitação, já que a estimativa do que deverá ser dispensado com essa despesa não ultrapassa o valor permitido para esse tipo de procedimento, conforme valores atualizados



pelo Decreto 11.871/23

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser contratado é de R\$ 36.564,00 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais)

Essa estimativa de valores foi adquirida com base na consulta em comércios locais/regionais e base de banco de dados de plataformas de pesquisa de preços.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise das necessidades, conclui-se que para que seja possível manter o bom funcionamento do IPMB, faz-se necessário a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Informática e Materiais Permanentes.

7 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A solução escolhida se justifica por escolhe empresa que prestem serviço e fornecimento de qualidade comprometida com o bom funcionamento do serviço publico e possa atender as necessidades do IPMB.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantificação da demanda foi baseada no estudo de necessidades similares, ocorridas no decorrer de exercícios anteriores e por levar em consideração a obrigatoriedade da execução do serviço.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Procedeu-se à consulta realizada nas páginas eletrônicas, bem como diretamente com fornecedores regionais, para garantir maior segurança jurídica ao preço do mercado, não incorrendo em cálculo para mais ou para menos do que aquele que de fato representa o praticado.

10 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução escolhida compreende a contratação de empresa para Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamento de Informática e Materiais Permanentes para Atender as Necessidades do Instituto de Previdência do Município de Baião.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

Maior eficácia no atendimento à obrigatoriedade de atualização e divulgação de atos alguns dados por meio eletrônico, a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade, executando serviço com clareza e eficiência;

12 - DAS OBSERVAÇÕES DA EMPRESA:

A Empresa contratada deverá possuir os requisitos mínimos para emitir e fornecer, a cada operação, comprovante de compra, no qual deverão constar: identificação do cliente; data e hora da compra; especificação do serviço; A qualidade dos serviços realizados pela empresa é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas de cada item.

Os serviços serão recusados nos seguintes casos:

Estiverem fora do padrão;

Forem realizados de maneira inadequada;

Se for detectado erro quanto ao serviço solicitado;

A contratada deverá oferecer os recursos e meios necessários e suficientes para a supervisão e fiscalização da regularidade e correção dos serviços, além de assegurar que todo eles sejam

efetivamente realizados no local indicado; não sejam entregues a outras pessoas a não ser para aquele o qual está autorizado.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração deverá designar “fiscais considerando a habilidade e conhecimento do servidor/funcionário, a segregação entre as funções de gestão e de fiscalização do contrato, bem como o comprometimento concomitante com outros serviços ou contratos, de forma a evitar que o fiscal responsável fique sobrecarregado devido a muitos contratos sob sua responsabilidade” (Acórdão nº 1.094/2013 - Plenário, do (TCU), em momento prévio ou, no máximo, contemporâneo ao início da vigência contratual.

ESTADO DO PARÁ

14 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Em se tratando de fornecimento de Equipamento de Informática, Materiais Permanentes e Espedientes, não há contratação correlata/interdependente.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do explanado no presente estudo, a contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Baião- Pará 17 Junho de 2024.

Atenciosamente,

Benedito N. Batista Filho
Diretor Presidente IPMB
Portaria Nº 001/2023-CP

Benedito Nunes Batista filho

Presidente

Instituto de Previdência do Município de Baião – PA